



6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE A SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E A EMPRESA PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 29 de agosto de 2024, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 18.629.639-3 SSP/SP e inscrito no CPF 269.888.568-89, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203, de 04/04/2024, e Portaria nº 11.775, de 10/04/2024, e de outro lado a empresa PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.029.266/0001-84, estabelecida à Av. Washington Luiz, 2589 - Vila Magini - Mauá/SP, CEP: 09390-140, neste ato representada por seu Sócio Sr. ADALBERTO MARCOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.247.466 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.634.696-20, a seguir denominada simplesmente, "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no processo compras nº 20/2021, contrato nº 009/2021, celebrado entre as partes em 03/12/2021, e condições deste Termo, com parecer favorável do gestor, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO n.º 09/2021, firmado entre as partes em 03/12/2021, passando a ter as seguintes características:

- A. Fornecimento diário de 32 (trinta e dois) pães com frios, com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando a estimativa diária de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);
- B. O fornecimento deverá ser apenas em dias úteis, ou seja, não estão contemplados os dias de sábado, domingo e feriados;
- C. O objeto deverá ser entregue na sede da Contratante, sempre entre as 7:30 às 8:00 de cada dia.
- D. Esta nova configuração de fornecimento se dará a partir do dia 01 de setembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA RESOLUTIVA: O prazo de vigência aqui mencionado poderá ser reduzido ou rescindido a qualquer tempo, com isenção do pagamento de multa rescisória por parte da SAMA, no caso de encerramento de suas atividades, todavia a CONTRATADA será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.





Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente

ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Pães e Doces Alto da Vila Magini

Adalberto Marcos da Silva

TESTEMUNHAS:

André Ap. Silva
NOME:
RG: *42 086 230. 9*

Reidy L. Furtado Tomaz
NOME:
RG: *42 804343-4*



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

Contratante : SAMA SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Contratada : PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME
Contrato nº : 09/2021
Atual : 6.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2021
Objeto : FORNECIMENTO DE INSUMOS DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 29 de agosto de 2024

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente


ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Pães e Doces Alto da Vila Magini



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF: 269.888.568-89
RG: 18.629.639-3 SSP-SP

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: Superintendente
CPF: 269.888.568-89
RG: 18.629.639-3
Data de Nascimento: 24/09/1974
E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br
E-mail pessoal: Marcelo.juridico@hotmail.com
Telefone(s): (11) 99329.0201

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 974.634.696-20
RG: 7.247.466 SSP-MG
E-mail institucional: rejanegomesilva@live.com
Telefone (s): (11) 94703-5402

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EVERTON BOFI DE MORAES
Cargo: Diretor de Administração e Finanças (Interino)
CPF: 353.228.008-41
E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br
Telefone(s): (11) 4514-0365

Assinatura: _____



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

SEXTO TERMO ADITO AO CONTRATO N.º 09/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
CONTRATANTE: SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
CNPJ: 00.533.003/0001-90
CONTRATADA: PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME
CNPJ: 57.029.266/0001-84
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 009/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 29 de agosto de 2024

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE - SAMA

